



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fones: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RAMAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N^o 01/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 1932/2017 - O B J E T O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA FINALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE MUNICIPAL, SITO A RUA DA LIBERDADE, S/N^o, JARDIM ROSA HELENA, IGARATÁ, SP

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n^o 165 de 14/08/2017 juntamente com o Secretário de Obras, o Sr. RODRIGO CAMARGO VIEIRA, para credenciamento e a abertura dos envelopes "documentação" e "proposta" do certame supracitado com a presença dos representantes das empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA e,

Foi entregue os envelopes Documentação e Proposta das seguintes empresas:

L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;

COLINAZ ENGENHARIA EIRELLI ME;

PICOLLOTO CONSTRUTORA EIRELI ME;

FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA;

SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME;

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA;

Em prosseguimento, realizamos o credenciamento das empresas abaixo identificadas:

A Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ n^o 03.827.115/0001-42, representada pelo Sr. LUIZ FELIPE BAPTISTA ZANINI, sócio proprietário, portador do RG n^o 5.248.266-6 e CPF/MF n^o 028.219.029-65.

A Empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n^o 14.710.336/0001-52, representada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, representante por procuração, portador do RG n^o 13.210.782-X e do CPF/MF n^o 039.326.188-31.

Em prosseguimento ao certame foram rubricados os envelopes Documentação e Propostas das empresas L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COLINAZ ENGENHARIA EIRELLI ME, PICOLLOTO CONSTRUTORA EIRELI ME, FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, pela Comissão e pelos presentes.

Em seqüência foram abertos os envelopes Documentação das empresas supra identificadas, as quais também foram rubricadas por todos.

Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com o Engenheiro Civil, o Sr RODRIGO CAMARGO VIEIRA, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços, constatamos que:

A Empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, não apresentou atestado de execução similar e de porte equivalente observado o limite mínimo de 50% do item 5 -- Forros e Coberturas, para Forro em DRYWALL e Forro em PVC, estando INABILITADA. A Certidão de Regularidade Fiscal referente aos Tributos Estaduais está vencida, porém, nos termos da LC 147/2014, poderá apresentar nova certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RAMAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



O representante da empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME alega que empresa COLINAZ ENGENHARIA EIRELLI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa JDE de serviços de Construção civil de uma sala logística com a data de encerramento da obra, bem como data de assinatura de termo de recebimento emitido em um sábado, o que não é usual. Apresentou um outro Atestado de serviços de adequação elétrica onde coincidentemente a data de encerramento caiu num sábado. O contrato firmado para comprovação do vínculo empregatício do profissional responsável técnico está datado em 03/03/2017, quando o reconhecimento de firma foi realizado em 23/02/2017. O Secretário de Obras, diz que a empresa COLINAZ ENGENHARIA EIRELLI ME não apresentou atestado de execução similar e de porte equivalente observado o limite mínimo de 50% do item 5 -- Forros e Coberturas, para Forro em DRYWALL e Forro em PVC, estando INABILITADA.

O representante da empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME alega que a empresa PICOLLOTO CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA com restrição para prestação de serviços na área elétrica. Todos os acervos técnicos apresentados contem a mesma restrição para os serviços da área elétrica. O Secretário de Obras, diz que a empresa PICOLLOTO CONSTRUTORA EIRELI ME não apresentou atestado de execução similar e de porte equivalente observado o limite mínimo de 50% do item 5 -- Forros e Coberturas, para Forro em DRYWALL e Forro em PVC, estando INABILITADA.

O representante da empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME alega que a empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Empresa AREZZO tem como data de início da obra um dia de sábado, o que não é usual. Requer diligência por parte da CPL, estando sua habilitação condicionada à realização da diligência.

O Secretário de Obras, diz que a empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME não apresentou atestado de execução similar e de porte equivalente observado o limite mínimo de 50% do item 5 -- Forros e Coberturas, para Forro em DRYWALL e Forro em PVC, estando INABILITADA.

A Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA está habilitada.

Diante do exposto declaramos que será realizada diligência quanto a data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica para a empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, no prazo de razões e contrarrazões.

O representante da Empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME manifestou interesse em interpor recurso, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir desta data.

Os envelopes Propostas das empresas licitantes foram inseridos no malote devidamente lacrado sob nº 0002515.

Aos interessados em proceder vistas franqueadas aos autos do processo desta licitação, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito e com firma reconhecida, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado "termo de vistas ao processo", conforme subitem 11.09 do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

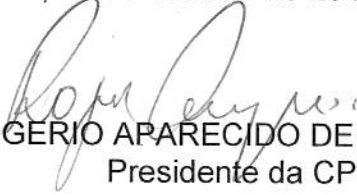
SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fones: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RAMAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que vai lida e achada, conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes.

Igaratá, 23 de outubro de 2017.



ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da CPL



Membros: FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI

ANTONIO CARLOS FERRAZ



RODRIGO CAMARGO VIEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

REPRESENTANTES:



LUIZ FELIPE BAPTISTA ZANINI



FRANCISCO ALVES DA SILVA